



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 416/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado Nacional em 07 de setembro e o princípio da economicidade;

DECRETA:

Art. 1.º Fica caracterizado como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, **o dia 08 de setembro de 2017.**

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho no dia mencionado no caput deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 15 de agosto de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL